

AUTÓGRAFO Nº AUT-043/2015 CONFORME PROCESSO-185/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 19/05/2015 09:38:50**Protocolado por:** Daniela Kerber

Institui a homenagem "Comenda dos 60 Anos do Poder Legislativo de Gramado".

Art. 1º. Fica instituída a homenagem "Comenda dos 60 Anos do Poder Legislativo de Gramado", destinada a homenagear os Vereadores e Ex-Vereadores que contribuíram para o crescimento do Município de Gramado.

Art. 2º. A Comenda dos 60 Anos do Poder Legislativo de Gramado será conferida em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada na Semana Legislativa.

Art. 3º. A Comenda dos 60 anos poderá ser conferida "post mortem" e, sua entrega, neste caso, será feita a uma das seguintes pessoas, nessa ordem: ao cônjuge, a descende, a ascendente ou a irmão.

Art. 4º. A insígnia da Comenda consistirá de um troféu, conforme Anexo.

Art. 5º. As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 19 de Maio de 2015.

Nestor Tissot
Prefeito Municipal